DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1350** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICADO Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 029/2024 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, retificou o edital pois, **FOI IDENTIFICADO UM ERRO NO SISTEMA, AONDE FOI VERIFICADO QUE DENTRO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DESTE PROCESSO (23/04/2024 a 26/04/2024), NÃO ERA POSSÍVEL ENVIAR AS PROPOSTAS ADEQUADAMENTE, MOTIVO PELO QUAL, AS EMPRESAS QUE JÁ HAVIAM SE CADASTRADO ANTERIORMENTE, DEVERÃO FAZER UM NOVO CADASTRO E LANÇAR AS PROPOSTAS NOVAMENTE, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME. PEDIMOS DESCULPAS PELOS TRANSTORNOS E CONTAMOS COM A COMPREENSÃO E PARTICIPAÇÃO DE TODOS**.

O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das **08:00h do dia 29/04/2024 até às 17:00h do dia 02/05/2024.** A Comissão de Licitação analisará as Propostas da Dispensa Eletrônica a partir das 09h do dia 03/05/2024. **Não há rodadas de lances e negociação.**

Dourado/SP, 26/04/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0080/22
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2022	0080/22	**SIMSAUDE SERVICOS LTDA**	25/07/2022	25/04/2024	25/10/2023	000041/22	41	0015/22	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 9 Meses 5 Dias	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERIÇOS DE PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES		Contratual.:	R$1.249.679,93	Empenhado.....:	R$2.291.042,52
		Aditivado...:	R$937.260,00	Liquidado.....:	R$1.978.840,80
		Total.....:	2.186.939,93	Pago.....:	R$2.181.042,52
				Saldo a Empenhar.....:	(R$104.102,59)
				Saldo a Liquidar.....:	R$312.201,72
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$5.897,41
				Saldo a Executar.....	R$208.099,13

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6197	SIMSAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	25/07/2022

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00051/23	24/07/2023	Prorrogação	R$312.420,00	25/07/2023	25/10/2023
00062/23	23/10/2023	Prorrogação	R$312.420,00	25/10/2023	25/01/2024
00005/24	25/01/2024	Prorrogação	R$312.420,00	25/01/2024	25/04/2024

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	963	97	R$106.131,60	R$106.131,60	R$106.131,60	R$0,00	R$0,00
1	2024	1466	97	R$212.000,00	R$205.416,00	R$205.416,00	R$6.584,00	R$0,00
1	2024	2673	97	R$110.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$110.000,00
1	2023	7738	8002	R$106.131,60	R$106.131,60	R$106.131,60	R$0,00	R$0,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**1.249.679,93**	**937.260,00**	**1.978.840,80**	**2.291.042,52**	**2.181.042,52**	**208.099,13**

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO 01/2024

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, em que são partes, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, doravante denominada PREFEITURA, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro, na Cidade de Dourado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.814.960/0001-26, neste ato representada por GINO JOSÉ TORREZAN, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 14.031.510-X e inscrito no CPF sob o n.º 054.283.988-17 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO – APAE,** doravante denominada simplesmente APAE, com sede neste Município, na Rua 13 de Maio, n.º 29, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.526.867/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Luiz Migliorelli, portador da cédula de identidade RG n.º 15.311.583-X e inscrito no CPF sob o n.º 040.537.148-93, firmam o presente termo de fomento visando o ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉSDA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme plano de trabalho apresentado pela associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.1.814/2024, sob as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros na forma de subvenção, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE, entidade sem fins lucrativos, para ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO/ESCOLA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES FINANCEIRAS COM CUSTEIO E PESSOAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, conforme planos de trabalho apresentados pela associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA APAE

Objetivos específicos:

A - Atendimento técnico e pedagógico indiretamente aos 23 (vinte e três) alunos da instituição/escola, sem limite de idade, com deficiência intelectual e múltipla, mantendo todos os serviços essenciais em pleno funcionamento como recursos de consumo/custeio e despesas com pessoa/colaboradores.

B – C – D – Aplicação de Recursos Estaduais e Federais

- - Suprir a necessidade financeira da instituição/escola; a fim de que, suas responsabilidades sejam cumpridas mensalmente;
- - Suprir as necessidades financeiras de custeio mensal com água, luz, alimentação, farmácia da instituição escola;
- - Suprir as necessidades financeiras com os gastos de despesas pessoais mensais referentes ao pagamento de seus colaboradores

PÚBLICO ALVO
Atender os 23 alunos e colaboradores da instituição/escola.

METAS A SEREM ATINGIDAS
Atendimento técnico e pedagógico dos 23 alunos da instituição/escola, com qualidade e oferecendo recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A PREFEITURA, para cumprimento do referido Termo de Fomento, obriga-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

- Transferir à APAE os recursos financeiros oriundos das emendas parlamentares federais, mediante repasse em parcela única;
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do presente Termo de Fomento;
- Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela APAE em decorrência deste Termo de Fomento;
- Examinar e aprovar as contas dos recursos financeiros repassados a APAE;
- Aprovar o projeto pedagógico da entidade conveniada, a ser elaborado de acordo com as normas do sistema municipal de ensino;
- Supervisionar as atividades;
- Assinalar prazo para que a APAE adote as providencias necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das improbidades ocorrentes.

CLAUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global, estipulado no presente Termo de Fomento é de R$430.523,80 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), a ser repassado, sendo especificadamente:

A – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (3% DESTINADO À EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 179 DA LEI ORGÂNICA), NA FORMA DE SUBVENÇÃO, PARA ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, QUE NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE, E QUE NÃO SE BENEFICIAM DO ENSINO REGULAR, VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES R$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), SENDO 12 PARCELAS ESTIMADAS DE R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS);

B – APLICAÇÃO DE RECUSO ESTADUAL, VALOR TOTAL DE R$17.115,00 (DEZESSETE MIL CENTO E QUINZE REAIS) PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS MENSAIS DE R$1.426,25 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CADA UMA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

C – APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL ACIMA DE 30 ANOS, VALOR TOTAL DE R$17.608,80 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$1.467,40 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CADA UMA;

D – APLICAÇÃO DE RECURSO FEDERAL, VALOR TOTAL DE R$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$900,00 (NOVECENTOS REAIS) CADA UMA.

Os valores correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 – Subvenções Sociais

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
118 - 3.3.50.43 – 12.361.0010.2.10 – Subvenções Sociais

A prestação de contas dar-se-á até 30 de janeiro do ano subsequente, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUSULA QUINTA – PROJETOS

O presente Termo de Fomento desenvolver-se-á mediante projetos específicos apresentados pela APAE aprovados pela PREFEITURA, bem como pelos conselhos fiscalizadores, nos quais serão definidas as atividades a serem realizadas e respectivos prazos.

CLAUSULA SEXTA – VIGENCIA

Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

CLAUSULA SETIMA – DENÚNCIA

Este Termo de Fomento poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos interessados, ser denunciado, mediante notificação prévia de trinta dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, respondera cada participe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLAUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura sejam originadas do presente acordo e não resolvidas extrajudicial ou amigavelmente.

E, por acharem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Dourado, 25 de março de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Dourado

Luiz Migliorelli
CPF n.º 040.537.148-93
Presidente APAE

Testemunhas:

_____ _____

Visto Departamento Jurídico